



RESOLUÇÃO CMC 02/2023

Torna pública a eleição de mesa diretora do Conselho Municipal de Cultura até a conclusão deste mandato/biênio.

O Conselho Municipal de Cultura de Taubaté – CMC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 398, de 24 de novembro de 2016 (que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências), RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da eleição da mesa diretora para a conclusão do atual mandato/biênio, realizada durante reunião extraordinária do CMC em 18 de maio de 2023, conforme segue:

Presidente: Ronaldo Robles (conselheiro representante da setorial de empresas e produtores culturais)

Vice-presidente: Oswaldo Barbosa Guisard Neto (conselheiro representante da secretaria cultura e economia criativa)

1º Secretário: Nathália Maria Novaes Victor (conselheira representante da secretaria de desenvolvimento, inovação e turismo)

2º Secretário: Pedro Rubim (conselheiro representante da setorial de artes visuais e design)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 25 de maio de 2023

Ronaldo Robles
- Presidente eleito do CMC -